



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 157/2025  
Em, 21 / 01 / 2025  
Leandro  
Responsável

### INDICAÇÃO Nº33/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)**, Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**Indico a Construção de uma Unidade de Saúde no bairro: Santo Amaro.**

### JUSTIFICATIVA

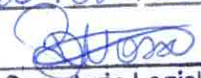
A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo 4 é de grande importância para o sistema de saúde pública, pois permite a expansão das equipes de Saúde da Família (eSF), de Saúde Bucal (eSB), de multiprofissionais (eMulti) e de Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Isso contribui significativamente para ampliar o acesso e a cobertura da Atenção Primária no Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país. A construção de Unidades Básicas de Saúde consta na Política Nacional de Atenção Básica - Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família conforme Portaria nº 2.226/GMMS de 18 de setembro de 2009. A Unidade Básica de Saúde é o espaço onde são desenvolvidas as ações de saúde no âmbito do Sistema Único de SAÚDE – SUS, regulamentadas na Portaria 2.488 GM/MS, de 21 de outubro de 2011.


Conceição da Barra - ES, 22 de Janeiro de 2025.

  
**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)**

**VEREADOR(A)**

Constou no expediente  
da 1ª Sessão Ordinária  
do dia 20/01/2025  
  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.  
Em 20/02/25.  
  
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
No dia 20 de fevereiro de 2025  
Em 20 de 02 de 2025  
  
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária realizada em 20/02/25 Por ~ votos favoráveis e ~ votos contrários.  
Chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Data das sessões em: 20/02/25  
Presidente  
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 06/2025.

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891

*[Faint, illegible stamp or text]*